



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 555/2013	
DATA	08 AGO. 2013
HORAS	09:02
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 146 /2013, de 07 de Agosto de 2013.

INDICANTE: Vereadora Marilis Fernandes.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira - PSB, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: **Construção e instalação de uma Escola Municipal no Residencial Campo Bello.**

29/08/2013
HABILITADO 08 de 55
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/08/2013
[Assinatura]

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, **a construção e instalação de uma Escola Municipal no Residencial Campo Bello.**

JUSTIFICATIVA

Este bairro terá aproximadamente 350 novas famílias, e ainda não possui prédio municipal para ensino, o que obrigará pais a matricularem seus filhos em escolas de outros setores. Este setor contará com uma grande quantidade de estudantes que precisam de educação e também de uma escola com estrutura que ofereça conforto e segurança, tanto para eles, quanto para professores e funcionários. Nesta escola deverá funcionar o ensino fundamental, desde a educação física adequada às normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Sr. Prefeito pela construção e instalação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

[Assinatura]
Vereadora Marilis Fernandes
Vice Presidente